



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos
BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 7040

sexta-feira, 27 de setembro de 2019

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de Setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Beatriz Balestro Izzo, Diretora em exercício da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Kairala José Kairala Filho, Coordenador-Geral de Saúde da SEGP; Agatha Bernardo, representante dos servidores ativos; Rui Oscar Dias Janiques, representante dos servidores inativos. Presentes também o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência; o senhor Ramon Mendes De Souza, Coordenador de Autorização do SIS; a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SEGP; e o senhor Jálisson Santos Cavalcante, chefe do Serviço Médico de Emergência. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Item 1) Documento 00100.110896/2019-24 - Beneficiária solicita cobertura para despesas com estabelecimento de acolhimento de idosos. O Conselho sobrestou a deliberação e solicitou maiores informações do caso junto à beneficiária. Item 2) Processo 00200.015313/2019-24 - Beneficiário solicita permanência de dependente no SIS como portadora de deficiência permanente. Considerando a condição de saúde irreversível da beneficiária, que requer tratamento permanente, e tendo em vista a deliberação pelo Conselho da proposta de inclusão de beneficiários-dependentes do SIS, de filhos não inválidos até completarem 34 anos, que depende ainda da ratificação da Comissão Diretora do Senado, o Conselho autorizou a permanência, em caráter excepcional, da dependente no plano pelo período máximo de 6 meses, a contar da data de seu desligamento, ou até que a Comissão Diretora se manifeste sobre a referida proposta, durante o prazo autorizado. Item 3) Documento 00100.104985/2019-31 - Beneficiário solicita cobertura para aquisição de concentrador de oxigênio portátil. O Conselho autorizou a cobertura do aluguel do concentrador de oxigênio portátil por reembolso, respeitando o valor médio da pesquisa de preços apresentada pela Coordenação de Atendimento e Relacionamento do SIS, deduzindo-se, ainda, a importância correspondente à participação financeira na despesa. A pesquisa de preços evidenciou um custo R\$1.200,00 por mês (R\$ 40,00 por dia) com o aluguel do concentrador. Ademais, o Conselho solicitou revisão da Instrução Normativa nº 9, de 2017, que regulamenta o programa de atenção domiciliar, a fim de contemplar a cobertura do concentrador de oxigênio portátil. Tal cobertura deve ser condicionada à análise pericial para avaliar a gravidade da patologia pulmonar e o grau de mobilidade do paciente. O valor de cobertura será o valor supracitado. A decisão deverá ser aplicada pela administração do SIS em casos similares. Item 4) Documento 00100.131909/2019-07 - Atualização de beneficiários dependentes fora do prazo regulamentar, mas dentro dos 60 dias previstos para isenção de carência. Considerando a apresentação pelo Titular dos comprovantes exigidos para a atualização cadastral, o Conselho autoriza a inclusão retroativa à data do desligamento de dependentes, com consequente isenção dos prazos de carência e manutenção da cobrança das mensalidades em aberto. A decisão deverá ser aplicada pela administração do SIS em casos similares. Item 5) Documento 00100.132274/2019-57 - Inclusão de pacote de biópsia de próstata na tabela do Hospital Sírio-Libanês (SP). O Coordenador-Geral Kairala Filho apresentou o acréscimo de pacotes de biópsia de próstata na tabela do Hospital Sírio-Libanês (SP), com vigência a partir de 01/09/2019, e submeteu a aprovação do Conselho. Aprovado. Item 6) Processo 00200.005770/2019-19 - Proposta de aditivo contratual apresentada pelo

Saúde Caixa referente ao reajuste dos custos administrativos e de auditoria - Retorno sobre o andamento do aditivo. O Conselho foi comunicado sobre a assinatura do aditivo contratual apresentada pelo Saúde Caixa referente ao reajuste dos custos administrativos e de auditoria, e que foram acolhidas as manifestações técnicas da Coordenação-Geral de Saúde. O processo seguiu à SADCON para continuidade da instrução, e encontra-se na Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário (COPAC) para emissão de disponibilidade orçamentária. EXTRAPAUTA) - COMUNICADO: Médicos credenciados ao Saúde Caixa e que realizam intervenção na área de eletrofisiologia não estão aceitando o faturamento dos honorários médicos pelo plano de saúde, cobrando os honorários em conta particular. O Conselho determinou que fosse verificado junto ao Saúde Caixa a existência de prestador ou profissional credenciado que realize intervenção na área de eletrofisiologia. Em caso de existência de prestador ou profissional credenciado, a cobertura por reembolso fica limitada a 1x o valor de tabela do SIS, deduzindo-se ainda a importância correspondente à participação financeira na despesa. Em caso de inexistência de prestador ou profissional credenciado, o ressarcimento ficará limitado a 3x o valor de tabela do SIS, deduzindo-se ainda a importância correspondente à participação financeira na despesa, nos termos da Instrução Normativa do Conselho de Supervisão do SIS número 13, de 2018. Foi solicitado também que o SIS levasse essa questão aos órgãos regulamentadores, para adotarem as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e doze minutos e doze segundos de Setembro do ano de dois mil e dezenove, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de conselheiro e secretário da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 18 de Setembro de 2019.

Ilana Trombka - Vice-Presidente, **Agatha Bernardo**, **Fernando Álvaro Leão Rincon**, **Beatriz Balestro Izzo**, **Rui Oscar Dias Janiques**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7040 Seção 2, de 27/09/2019](#)